

## TERMO ADITIVO

**Sexto Termo Aditivo** ao Contrato nº 025/2010, datado de 14 de Abril de 2010, referente ao Processo Licitatório nº 020/2010 e Carta Convite nº 017/2010, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Profissional com Formação Técnica, Especializado em Consultoria, Assessoria e Responsabilidade Técnica Contábil, objetivando atender toda a Administração Municipal de Minduri – MG em 2014.

Ao 06 ( Seis ) dias do mês de Janeiro de 2014, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 025 / 2010 de 14 de Abril de 2010, cuja Vigência do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato terminou em 31 de dezembro de 2013**, referente ao Processo Licitatório 020/2010 e Carta Convite 017/2010, ficando assim prorrogado o prazo deste **Sexto Termo Aditivo até 31/12/2014** ao Contrato em epigrafe, de acordo com as Cláusulas constantes no Contrato ora aditado, os pagamentos serão efetuados todo dia 20 ( Vinte ) imediatamente após o término do mês de referencia, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9.032/95 e 9648/98, que passa a ter a seguinte redação:

### VI – DA VIGÊNCIA

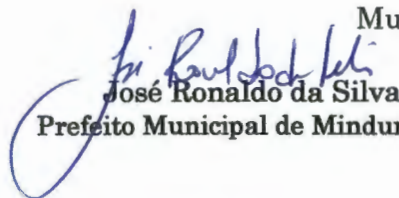
O prazo de Vigência deste **Sexto Aditamento ao Contrato** acima mencionado, passa a contar da data da sua assinatura, ficando prorrogado em mais 12 ( doze ) meses, retroagindo seus efeitos legais a começar no dia **01 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de Dezembro de 2014.**

A Dotação Orçamentária e despesas correrão por conta própria a saber constante do Orçamento de 2014.


Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 025/2010 de 14/04/2010, assim sendo, fica o valor reajustado e a ser aplicado conforme data de referência ao Contrato acima mencionado.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri, 06 de Janeiro de 2014

  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

  
Gebson da Silva Maciel  
Contador Contratado

  
Dr. Adriano José Senador  
OAB/MG 54948

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_